



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

CONTRATO: 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.
PROCESSO: PROCESSO Nº 84/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
VALOR: R\$ 6.780,00

O **MUNICIPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.521.370-26, residente e nesta cidade e, de outro lado, a empresa **KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.939.652/0001-54 com sede na Av. Marechal Rondon – 172 na cidade de Cachoeirinha/RS representada pelo **HAMILTON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES** inscrito no CPF sob nº 278.218.540-34 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório nº 84/2022 - Pregão Presencial nº 40/2022 regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PRIMEIRA (OBJETO) - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer ao **CONTRATANTE** o objeto conforme anexo.



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações | Fone: (54) 3379 2511 | e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - Dá-se a este contrato o valor total provisório de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

§ 2º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que haja saldo de combustíveis.

TERCEIRA (DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS) - Os preços dos bens descritos no presente Contrato poderão ser reajustados, incidindo este sempre sobre o saldo de bens que restam ser entregues pela CONTRATADA, mediante requerimento da CONTRATADA, demonstrando documentalmente os percentuais do reajuste.

QUARTA (DO PAGAMENTO) - O pagamento será efetuado a contra empenho, após 10 (dez) dias da entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, por intermédio da Tesouraria do Município, boleto bancário ou depósito em conta corrente a ser fornecida pelo contratado.

§ 1º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser retirados de acordo com as necessidades da Administração.

QUINTA (DA DESPESA) - As despesas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Municipal de Obras

Combustíveis e Lubrificantes automotivos

10401 – 05.01.26.782.0004.2032.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

Sec. Municipal de Agricultura



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações | Fone: (54) 3379 2511 | e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Combustíveis e Lubrificantes automotivos

2223 – 08.01.20.122.0004.2096.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

Sec. Municipal de Serviços Urbanos e Habitação

Combustíveis e Lubrificantes automotivos

9760 – 11.01.04.452.0004.2141.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

Sec. Municipal de Educação

Combustíveis e Lubrificantes automotivos

9107 – 06.03.12.361.0047.2055.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 1020

SEXTA (DA FISCALIZAÇÃO) - Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria da Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do objeto a ser fornecido.

§ 1º - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

§ 2º - A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral a exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na lei 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do valor estipulado na cláusula 2ª o valor de qualquer multa porventura imposta a CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

§ 2º - O valor da multa corresponderá gravidade da infração até o máximo de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, em cada caso.

§ 3º - As multa previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

OITAVA (DA RECISÃO) - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

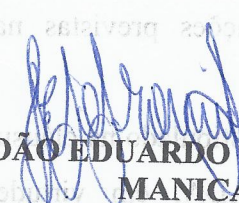
NONA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE) – São prerrogativas CONTRATANTE as previstas no art.58 da lei n 8.666/3, que exercerá os termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - O Presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS DESPESAS DO CONTRATO) – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA (FORO) - O foro do presente contrato será o da Comarca de Passo Fundo/RS, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, 29 de julho de 2022.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA
MANICA
Prefeito Municipal
Contratante

HAMILTON JOSE DE SOUZA
Assinado de forma digital por
HAMILTON JOSE DE SOUZA
RODRIGUES:35257598000
Dados: 2022.07.29 13:32:38 -03'00'

KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
HAMILTON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
CONTRATADA



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações | Fone: (54) 3379 2511 | e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Joelaine Pires
JOCELAINE PIRES
CHEFE DO ALMOXARIFADO
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Ox
NOME: Érica Zaparolli Vieira
CPF: Responsável pelo Setor de Licitações
Matrícula nº 1505

Item	Quant	Un	Descrição do Produto	Valor unit
1	20	BD	Óleo lubrificante 90 - 1ª Linha - 20L	239,00

NOME:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA AGRICULTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS/HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA USO NA FROTA MUNICIPAL.

QUANTIDADE A SER LICITADA

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor em R\$
2	20	BD	Óleo Lubrificante 90 – 1ª Linha – 20lt	339,00

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO (S) ÓLEO (S) LUBRIFICANTE(S)

- A empresa vencedora deverá entregar junto ao almoxarifado central, na Av. Ilso José Webber, 102, centro Coxilha.
- O(s) óleo(s) lubrificante(s) deverá(ao) ser entregue conforme pedido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.